



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 029 /12 – CUTHAB**

**Denomina Rua Doutor Cláudio Walter Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6451 – , Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 20, declara não haver óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e, em face do seu mérito, conclui pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2012.

**Vereador Pedro Ruas,  
Relator.**


**Aprovado pela Comissão em 27.03.12,**

  
Vereador Paulo Rubem Berta – Presidente

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente

  
Vereador Elias Vidal

  
Vereador Adeli Sell  
/LL/P